



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº54/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para que providencie a confecção e afixação em local visível, de placas de identificação com os respectivos nomes das ruas, em todos os bairros da Sede do município de Conceição da Barra (ES).

**JUSTIFICATIVA**

A identificação das ruas é importante para que as pessoas possam se localizar, receber correspondências e acessar serviços. O nome das ruas de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover.

A placa de identificação das ruas tem por finalidade situar os usuários da via, tanto moradores como pedestres e condutores de veículos, quanto ao seu posicionamento na malha urbana, identificando o logradouro e o ponto de acesso desejado.

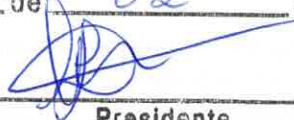
Atualmente a população de Conceição da Barra vive um grande problema, principalmente em relação ao recebimento de correspondências e encomendas devido à falta de identificação do endereçamento das ruas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 20 de 02 de 25.  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
No dia 20 de 02 de 25  
Em 20 de 02 de 25  
  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 20 de 02 de 25 Por x votos  
favoráveis e x votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 20 de 02 de 25  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06 de 20 de 25

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

*[Faint, illegible text in a box, likely a stamp or administrative note]*